



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.532 DE 27 DE dezembro DE 2019

Autoria: Vereador Diego Fonseca

Declara de utilidade pública o Centro de
Recuperação e Ação Social Instituto
Rodson Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

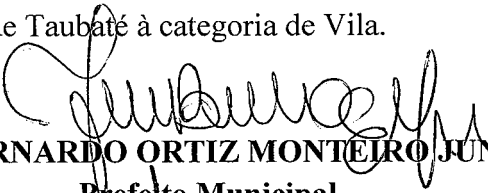
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de recuperação e Ação Social Instituto Rodson Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

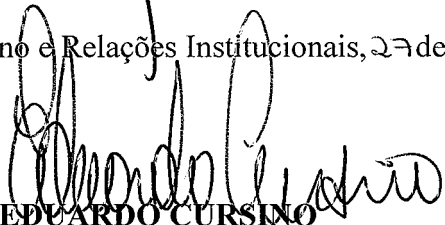
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2019, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


GLAUCO HENRIQUE MARINI
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2019.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo